



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO CONT 149/2018**

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.381.241/0001-77 e Inscrição Estadual nº 001.043228-0057, localizada na Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31555-040, neste ato representada pela sócia diretora, Talita Cunha Fahel, portadora do CPF nº 068.857.796-28, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 149/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 006/2018 – PRC 044/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO SUBDISTRITO DE BARROCA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 240.265/17/BDMG, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/10/2018, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 02 de outubro de 2018.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Talita Cunha Fahel**  
FAHEL Construção Civil Ltda. – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	158/2018	DATA	01/10/2018
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	2º Termo Aditivo – Contrato 157/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2018, do objeto do Contrato 157/2018, que trata da CONSTRUÇÃO DE LAJE SUPERIOR EM GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO BAIRRO BARRO PRETO, executado pela empresa D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**Justificativa:**

A solicitação de dilação de prazo decorre da avaliação, ora em curso, acerca do possível reforço estrutural no trecho correspondente, traduzido em termos da execução de laje inferior ao longo da galeria, devido às condições do canal existente, observadas a partir do início da obra.

Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 157/2018, por período de 02 (dois) meses.

Atenciosamente,

  
Carlos Henrique R. Antunes  
Engenheiro de Obras  
CREA-MG 99192/D

  
Marcos Vinícius De Paula  
Chefe do Depto de Obras de Serviços e Instalações  
CREA-MG 211107/D

  
Fábio Fernandes Vieira  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana  
CREA-MG 36398/D

  
Marlon Paulo Figueiredo Silva  
Secretário Municipal  
de Planejamento, Suprimentos  
e Transparência

Recebido:

Data:

Recebemos em:

03 / 10 / 18



Secretaria de Planejamento e Gestão